

PORTARIA Nº. 654 /2018, DE 18 DE Setembro DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho, **Dr. Francisco Assis de Macedo**, do dia 13 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **JARLENE LOPES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo pelo período de 13/09/2018 a 12/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de Setembro de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

18/09/18

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG